



TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de SALTO DO JACUÍ/RS, filiado à FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL – FAMURS de acordo com o estatuto da entidade, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr(a). RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES, inscrito no CPF do MF sob nº 647.668.610-00, na condição de CONTRIBUINTE junto a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, entidade estadual, constituída pelas Associações Regionais de Municípios, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade representar institucionalmente os Municípios e contribuir para a solução dos problemas comuns a estes, atuando na defesa e valorização do municipalismo, dos agentes políticos municipais e do cidadão.

O valor da contribuição mensal será fixado anualmente pela Assembleia Geral da Federação, conforme estabelece o Estatuto da Entidade, e de acordo com o ÍNDICE DE RETORNO DO ICMS do Município.

A condição de CONTRIBUINTE assegura ao município o acesso às informações e orientações das áreas técnicas da FAMURS e ao uso das ferramentas desenvolvidas pela Federação para a modernização da gestão pública municipal, além de contribuir para a manutenção da Entidade, possibilitando maiores avanços e novas conquistas para o Movimento Municipalista.

O presente documento, desde já, autoriza o desconto bancário da contribuição mensal, mediante débito em conta corrente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a ser creditado em conta corrente da FAMURS, até o décimo dia útil de cada mês.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**RONALDO OLIMPIO
PEREIRA DE
MORAES:64766861000**

Assinado digitalmente por RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010011593, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=10871091000194, OU=PRESENCIAL, CN=RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.26 15:46:16-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.

PAGINA - 1

BNF - QUOTAS DE RETORNO DO ICM

DATA REF.-05/06/2023

BNFR132 - DEMONSTRATIVO DE CREDITO

DATA PROC-05/06/2023

0349 - SALTO DO JACUI

DE PREFEITURAS

HORA PROC- 13.53.08

PREFEITURA - SALTO DO JACUI

INDICE DE PARTICIPACAO -	0,152272
IDENTIFICACAO DA PARCELA -	ICM SEM ANT. EM 06/06/2023
VALOR A SER RATEADO -	87.682.597,40
REPASSE FUNDEB BCO. BRASIL -	65.253.280,14
FUNDEB DOS MUNICIPIOS -	16.313.320,03
QUOTA MUNICIPAL SIMULADA -	158.356,65
RETENCAO FUNDEB -	24.840,61
VALOR DA PARCELA -	133.516,04
RETENCOES CONTRATUAIS -	14.293,58
LIQUIDO CREDITADO -	119.222,46

RETENCOES EFETUADAS

FORNECEDOR	CONTRATO	VENCTO.	VALOR
ASSOC. MUNIC. DO CENTRO SERRA	8975.AMCSERRA	06/06/2023	1.000,00
DELEGACOES DE PREF.MUNICIPAIS-DPM	8975.DPM	06/06/2023	2.891,58
EMATER-ASSOC.RIOG.DE AS.TEC.EXT.RUR	8975.EMATER	06/06/2023	8.662,95
FAMURS-FED.DAS ASSOC.DOS MUNIC.RGS.	8975.FAMURS	06/06/2023	1.739,05

BNFR132GQ87000000FIM

Município: Salto do Jacuí

AVISO DE EMPENHO

Para efeito de contabilização e empenho, informamos que a contribuição desta prefeitura para a FAMURS - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88733811/0001-42, dentro dos procedimentos habituais e seus termos estatutários, referente ao mês de Junho/2023, será de R\$ 1.739,05.

Data da Cobrança: 06/06/2023



PAULO RICARDO SALERNO
Presidente FAMURS

RECIBO

Recebemos de: Prefeitura de Salto do Jacuí, a importância de R\$ 1.739,05, referente a contribuição do mês de Maio/2023, dentro dos procedimentos habituais e nos termos estatutários.



PAULO RICARDO SALERNO
Presidente FAMURS

Porto Alegre, 03 de Maio de 2023

FAMURS - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul
CNPJ nº 88733811/001-42